



Governo do Distrito Federal  
Fundação Hemocentro de Brasília  
Unidade Administrativa e Financeira  
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSOS N.º: 00063-00004272/2019-07 E N.º: 00063-00005407/2022-49.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.**

**N.º DO CONTRATO SIGGO: 047714.**

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.865.630/0001-04, sediada à Rua Costa Aguiar, n.º 1.782 , Fundos, Ipiranga, CEP 04.204-002, São Paulo/SP, e-mail: eduardo@fulltimelogistica.com.br, telefone: (11) 2704-7475 ou (31) 3656-2463, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO JORGE COELHO GOSTON**, sócio administrador, empresário,

inscrito no CPF/MF nº 907.\*\*\*.706-\*\* e portador da Carteira de Identidade nº MG54\*\*\*77 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, tendo em vista o que constam nos Processos n.º: 00063-00004272/2019-07 e n.º: 00063-00005407/2022-49, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais cláusulas seguintes.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da área demandante (141024895, 140825336 e 141011767) e anuência da contratada (146676423).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (86723975);

2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 06/2022 (96241459);

2.2.3. A Anuência da contratada (146676423);

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 17 de novembro de 2024 e termo final em 17 de novembro de 2025, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR.**

4.1. O valor total do Contrato permanece de **R\$1.176.885,60** (um milhão, cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para a vigência de 17/11/2024 a 17/11/2025, devendo a importância de **R\$143.841,57** (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00700 (154378982), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

5.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202;

5.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5.1.3. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

5.1.4. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002 – CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE - FHB – Distrito Federal;

5.2. Nota de Empenho nº 2024NE00700 (154378982), emitida em 22/10/2024.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:**

6.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 035/2022 – DCC/UNIAF/FHB, fica obrigada a prestar garantia contratual para o próximo ciclo, com vigência de 15/02/2025 a 15/02/2026, no valor de R\$58.844,28 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) nos mesmos moldes da Cláusula acima mencionada.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.**

7.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

8.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Presidente

EDUARDO JORGE COELHO GOSTON

**FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.**

Representante Legal da Contratada

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge Coelho Goston, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 04/11/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154727272)  
verificador= **154727272** código CRC= **A5583BC7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -  
Telefone(s): 61 3020-2914  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

---